
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 928/2013 de 9 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 3 de maio de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-189, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 142.942,68€ (cento e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos) ao Instituto de Santa Catarina, com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência Lar de Crianças e Jovens - Feminino, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

6 de maio de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.